PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Projeto de Lei nº 071 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2241/2018
EM, 20 / 11 / 2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Institui o Dia Municipal da Evangelização Carcerária no Município de Castanhal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Castanhal o Dia Municipal da Evangelização Carcerária, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de setembro.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Castanhal.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará incumbido de tomar as providências para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Ronilson Correa de Sena
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim./ ~~Maioria~~
em Sessão Ord./ ~~Ext.~~ em
1ª ~~2ª Única~~ votação, na data
de 04 / 12 / 2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim./ ~~Maioria~~
em Sessão Ord./ ~~Ext.~~ em
~~1ª~~ 2ª ~~Única~~ votação, na data
de 06 / 12 / 2018
Presidente